



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO NOVO Nº 227/2024.

PROCESSO ORIGINAL Nº 098/2021.

4º Termo Aditivo do Contrato Nº 013/2021, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Empresa Jorima Segurança Privada Ltda.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis S/Nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG Nº 1.197.392 SSP-TO e CPF Nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Quadra 912 Sul, alameda 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas/Tocantins, inscrita no Ministério da Fazenda sob o número Nº 08.609.047/0001-69, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **JOSEPH RIBAMAR MADERA**, brasileiro, portador da CI/RG Nº 1.640.511 SSP/MA, CPF Nº 471.219.553-34.

As partes firmam o presente Termo Aditivo de Contrato sujeitando as partes às normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 013/2021, firmado entre a ALETO e a Jorima Segurança Privada Ltda., objeto de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, visando atender as necessidades do prédio SEDE da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos serviços, o valor mensal de R\$ 371.728,92 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte oito reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 4.460.747,04 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), previsto na cláusula quarta do referido contrato, garantindo a Repactuação proveniente do 3º Termo de Aditivo Contratual, constante no Processo Nº 261/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência prevista na cláusula décima terceira do Contrato de Nº 013/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **08/11/2024 a 07/11/2025**, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses dos 60 (sessenta) meses previstos.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 010.100 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.1141.2183 Coordenadoria e manutenção dos serviços administrativos gerais; Elemento da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de mão de obra.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, como condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de Nº 013/2021, não alterado por este aditivo, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente **ALETO**

JOSEPH RIBAMAR MADEIRA
Representante da empresa **Jorima**
Segurança Privada Ltda

TESTEMUNHAS:

Por parte da CONTRATANTE

Por parte da CONTRATADA

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF.: